

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 28 e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do Estatuto da CBA, em vigor, **CONVOCA** os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhores classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2016; os Senhores representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo; o Senhor Representante dos Atletas, eleito por estes, na forma do Estatuto da CBA; o Senhor Representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas, da modalidade de atletismo, que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, **para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2017, às 15h00, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo.**

A Assembleia Geral Ordinária **será instalada, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 15h00**, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 16h00, para deliberar com qualquer número**, sobre os itens constantes deste Edital, respeitando-se a seguinte ORDEM DO DIA:

**a) - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016, ACOMPANHADAS DO PARECER DO CONSELHO FISCAL E DO BALANÇO AUDITADO PELA RSM BRASIL LTDA.**

**b) - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA DO EXERCÍCIO DE 2016 E DE ASSUNTOS GERAIS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DESPORTIVAS.**

**c) - POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA CBA E DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, NOS TERMOS DOS ITENS “I e II” DA LETRA “B” DO ARTIGO 28 DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE.**

d) - APROVAÇÃO DOS MEDALHISTAS DOS JOGOS OLÍMPICOS DE VERÃO DE 2008 e 2016, COMO MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL: ROSEMAR MARIA COELHO NETO, LUCIMAR APARECIDA DE MOURA, THAISSA BARBOSA PRESTI, ROSÂNGELA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS E THIAGO BRAZ DA SILVA NOS TERMOS DA LETRA “D”, PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 27 DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE.

e) - INDICAÇÕES DESTINADAS À CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS NOS TERMOS DA LETRA B, DO ARTIGO 78, DO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE.

f) - NOMEAÇÃO E POSSE DOS DIRETORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, TÉCNICO E DE RELAÇÕES PÚBLICAS.

g)- POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DIREÇÃO, INDICADOS PELA PRESIDÊNCIA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 224, DE 18.09.14 e da LEI Nº 9.615 DE 24.03.1998.

h) - APRECIÇÃO DO PROJETO DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2017, POR PROPOSTA DA DIRETORIA;

i) - APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA 2017, POR PROPOSTA DA DIRETORIA.

Informa-se que poderão participar da Assembleia Geral, em consonância com o §1º, Artigo 27, do Estatuto Social, observadas e ressalvadas as condições de participação previstas e explicitadas no Artigo 30 do referido estatuto, as seguintes federações estaduais, entidades, associações e pessoas físicas abaixo relacionadas: 1) Federação Acreana de Atletismo; 2) Federação Alagoana de Atletismo; 3) Federação Atlética Maranhense; 4) Federação Bahiana de Atletismo; 5) Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 6) Federação Capixaba de Atletismo; 7) Federação Catarinense de Atletismo; 8) Federação Cearense de Atletismo; 9) Federação de Atletismo do Distrito Federal; 10) Federação de Atletismo de Mato Grosso; 11) Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 12) Federação de Atletismo de Rondônia; 13) Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 14) Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 15) Federação de Atletismo do Paraná; 16) Federação de Atletismo do Piauí; 17) Federação Goiana de Atletismo; 18) Federação Mineira de Atletismo; 19) Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 20) Federação Paraense de Atletismo;

21) Federação Paraibana de Atletismo; 22) Federação Paulista de Atletismo; 23) Federação Pernambucana de Atletismo; 24) Federação Roraimense de Atletismo; 25) Federação Sergipana de Atletismo; 26) Roberto Gesta de Melo-IAAF; 27) Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo-ABRAAT; 28) Associação Nacional dos Treinadores de Atletismo-ANATLETISMO; 29) Clube de Atletismo BM&F Bovespa; 30) Esporte Clube Pinheiros; 31) Organização Funilense de Atletismo; 32) Associação Sambernardense de Atletismo-ASA; 33) Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACTE; 34) Joel Lucas Vieira de Oliveira (Representante dos Atletas 2015/2017); 35) Joaquim Carvalho Cruz; 36) Robson Caetano da Silva; 37) Arnaldo de Oliveira Silva; 38) André Domingos da Silva; 39) Edson Luciano Ribeiro; 40) Vicente Lenilson de Lima; 41) Claudinei Quirino da Silva; 42) Cláudio Roberto Souza; 43) Vanderlei Cordeiro de Lima e 44) Maurren Higa Maggi.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2017

**JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES**  
**PRESIDENTE**